



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Av. Fernando Machado, 108 E - Bairro Centro, Chapecó - SC - CEP: CEP 89802-112
Telefone: - site: www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 185/PROGESP/UFS/2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFS, considerando o disposto na Portaria nº 288/GR/UFS/2020 e o Artigo 10 da Lei 11.091/2005, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao Servidor Técnico Administrativo em Educação a seguir relacionado:

| Nome | SIAPE | Cargo | Nível de Capacitação | | Vigência | Processo |
|---------------|---------|----------------------|----------------------|-------------|------------|----------------------|
| | | | De | Para | | |
| GERUSA PILATI | 1247943 | SECRETARIA EXECUTIVA | III (três) | IV (quatro) | 03/03/2020 | 23205.101343/2020-41 |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Oficial da UFS.



Documento nato digital assinado eletronicamente por **CLAUNIR PAVAN, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 02/04/2020, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, da [Portaria nº 154/GR/UFS/2018, de 23 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.uffs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0130190** e o código CRC **55B7DBC**.

Referência: Processo nº 23205.101343/2020-41

SEI nº 0130190